



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 212 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



COMUNICADO

EDITAL PROGEP nº 27/2024; Edital complementar PROGEP Nº 31/2024

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG, área: Botânica, subárea: Taxonomia de Fanerógamas.

TEMA SORTEADO

CLASSIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAGENS DE PLANTAS VASCULARES: SINAPOMORFIAS E RELAÇÕES FILOGENÉTICAS (SEGUNDO APG IV)

CHAVE DE RESPOSTAS – PONTUAÇÃO

APG IV - TRATA DA CLASSIFICAÇÃO ANGIOSPERMAS

ANGIOSPERMAS

Caracterização morfológica, apomorfias e sinapomorfias, riqueza (e.g., número de espécies no mundo e no Brasil) e diversidade (e.g., habitats, formas de vida, tipos florais, relações com polinizadores). **(20 pontos)**

CLASSIFICAÇÃO: PRINCIPAIS LINHAGENS

1. Angiospermas Basais **(15 pontos)**
2. Magnoliídeas (Complexo Magnolídeo) **(15 pontos)**
3. Monocotiledôneas **(20 pontos)**
4. Eudicotiledôneas (foco nas centrais) **(30 pontos)**
 - 4.1 Superrosídeas: Rosídeas: subclados Fabídeas e Malvídeas
 - 4.2 Superasterídeas: Asterídeas: subclados Lamídeas e Campanulídeas

Sobre as linhagens

✓ Caracterização morfológica e, ou sinapomorfias, relações entre as linhagens (grado ANA e clados) com vistas aos: tipos de angiospermias, sinorganização de peças florais, redução e união e especializações; e

✓ Principais ordens e famílias **NATIVAS** da flora do **BRASIL**: caracterização morfológica

Edson Simão

Presidente da Comissão Julgadora do Edital PROGEP nº 27/2024 – ICIAG

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2292, DE 22 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Edson Simão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/05/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5386799** e o código CRC **E7D4801F**.